



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO Nº /2021

Apresentação: 01/06/2021 16:44 - CFFC

REQ n.106/2021

Brasília, 1º de maio de 2021

Requer a convocação do ministro do turismo a fim de prestar esclarecimentos sobre tentativa do governo de controlar redes sociais.

Ao excelentíssimo senhor deputado Aureo Ribeiro
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, requero a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 117, II; e 219, I; ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação do ministro do turismo, a fim de que seja explicada a notícia de que o governo pretende editar novo regramento para o uso de redes sociais, com reflexo na Lei de Direitos Autorais e no Marco Civil da Internet.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://info.leg.br/legis/assassinatura/camara.leg.br/CD214715269300>
CEP 70160-900 - Brasília-DF



* C D 2 1 4 7 1 5 2 6 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Kim KataguiRI
DEM-SP

Justificativa

De acordo com o jornal Folha de São Paulo, o governo Bolsonaro pretende editar decreto para que seja dada nova interpretação à lei de direitos autorais e ao marco civil da internet, impedindo que as redes sociais sofram do que o governo chama de “censura ideológica”. A secretaria de direitos autorais ficaria responsável por criar um canal de denúncias contra redes sociais que façam discriminação ideológica em relação aos seus usuários.

De fato, a postura de algumas redes sociais deve ser discutida, porém, nos preocupa que a matéria possa ser tratada via decreto. Como se sabe, a lei é superior ao decreto, não cabendo ao decreto inovar no ordenamento jurídico. Ainda, é possível que o governo, sob pretexto de garantir a liberdade de expressão, acabe por limitá-la, impondo regras estatais a um ambiente privado.

De acordo com informações passadas por eleitores, o Ministério do Turismo teria publicado na internet uma minuta de decreto, com vários dispositivos preocupantes. Tais disposições impediriam provedores de acesso e conteúdo de terem suas próprias regras e daria grandes poderes à secretaria de cultura, que se tornaria uma espécie de órgão de supervisão dos fóruns virtuais. Desnecessário dizer que, como tal secretaria é órgão do Poder Executivo, há sério risco de que conteúdos que desagradem ao governo sejam avaliados com maior severidade do que conteúdos que são benéficos à imagem do governo.

Assim, necessária a convocação do ministro do turismo, a fim de que preste esclarecimentos.

